



Câmara de Vereadores de Canoinhas
O Poder Legislativo aberto à Comunidade
Rua: Três de Maio, nº 150
www.canoinhas.sc.leg.br
(47) 3622-3804

PROJETO DE LEI Nº 07 /2016

DENOMINA VIA PÚBLICA DE MARIA DA GLORIA PIRES

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Wilson Pereira, Prefeito Municipal em exercício, em seu nome, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º Fica denominada de Rua Maria da Gloria Pires a via pública que tem seu início à esquerda e perpendicular da Rua Flávio Haensch (nas coordenadas S-26.192488; W-50.399253) e segue paralela a BR 280, no Bairro Boa Vista, nesta cidade de Canoinhas.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas/SC, 13 de janeiro de 2016.

Wilson Pereira
Prefeito em Exercício


Ver. Chiquinho da Silva
Autor